COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Edital n.º 6/2025

Sumário: Eleições Autárquicas 2024 — Prestação de Contas Eleitorais — Candidatura do Partido Africano da Independência de Cabo Verde.

Em cumprimento do disposto no artigo 133º de Código Eleitoral, a Comissão Nacional de Eleições publica as contas discriminadas da candidatura e campanha eleitoral às eleições autárquicas realizadas em 01 de dezembro de 2024, aprovadas pelo plenário da CNE, de 31 de outubro de 2025.

Prestação de contas eleitorais - contas regulares consolidadas (a)

	Candidatura Partido Africano da Independência de Cabo Verde			
DESIGNAÇÃO			TOTAL POR RUBRICA	
	Valor	%	Valor	%
FINANCIAMENTOS (b)				
Receitas				
Contribuições de partidos nacionais	-	0,0%	-	0,0%
Donativos de particulares	1 250 000,00	1,3%	1 250 000,00	1,3%
Donativos coletivas	-	0,0%	-	0,0%
Donativos de eleitores não residentes em CV	-	0,0%	-	0,0%
Crédito comerciais	1 520 808,00	1,1%	1 520 808,00	1,5%
Contribuições de candidatos	19 135,00	0,0%	19 135,00	0,0%
Outras receitas	-	0,0%	-	0,0%
Outras receitas (Impostos Retidos)	897 416,00	0,9%	897 416,00	0,9%
Subtotal (1)	-	0,0%	-	0,0%
	3 687 359,00	3,7%	3 687 359,00	3,7%
Empréstimos de bancos sediados em CV (2)	95 020 653,00	96,3%	95 020 653,00	96,3%
Total de financiamentos (3=1+2)	98 708 012,00	100,0%	98 708 012,00	100,0%
DESPESAS (c)				
Despesas com o pessoal	-	0,0%	-	0,0%
Aquisição de bens e serviços	96 738 230,00	98,8%	96 738 230,00	98,8%
Juros e outros encargos	- '	0,0%	-	0,0%
Outras despesas correntes	897 416,00	0,9%	897 416,00	0,9%
Despesas de capital	269 105,00	0,3%	269 105,00	0,3%
Total de despesas (d)	97 904 751,00	100,0%	97 904 751,00	100,0%

- (a) Candidatura cujas contas apresentadas foram consideradas regulares (artigo 133º do CE)
- **(b)** Conforme a classificação dada no artigo 124º do Código Eleitoral
- (c) Conforme o n.º 1 do artigo 127º do Código Eleitoral
- **(d)** Plafond das despesas para cada candidato 80% do montante global da subvenção do Estado prevista, nos termos do n.º 1 do artigo 128º do Código Eleitoral

Presidente da Comissão, Maria do Rosário Lopes Pereira Gonçalves.